



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, esta de nº 021/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa **ROSIANE PEREIRA DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.860.878/0001-29, para a prestação de serviços de prestação de serviços de segurança desarmada durante a realização de eventos institucionais, campanhas de mobilização social e demais atividades oficiais promovidas pelas Secretarias Municipais de Administração e Desenvolvimento Econômico, de Cultura e Turismo, bem como pela Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 26 de setembro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:047445601
30

Assinado de forma digital por
ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.09.26 10:56:31
-03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

